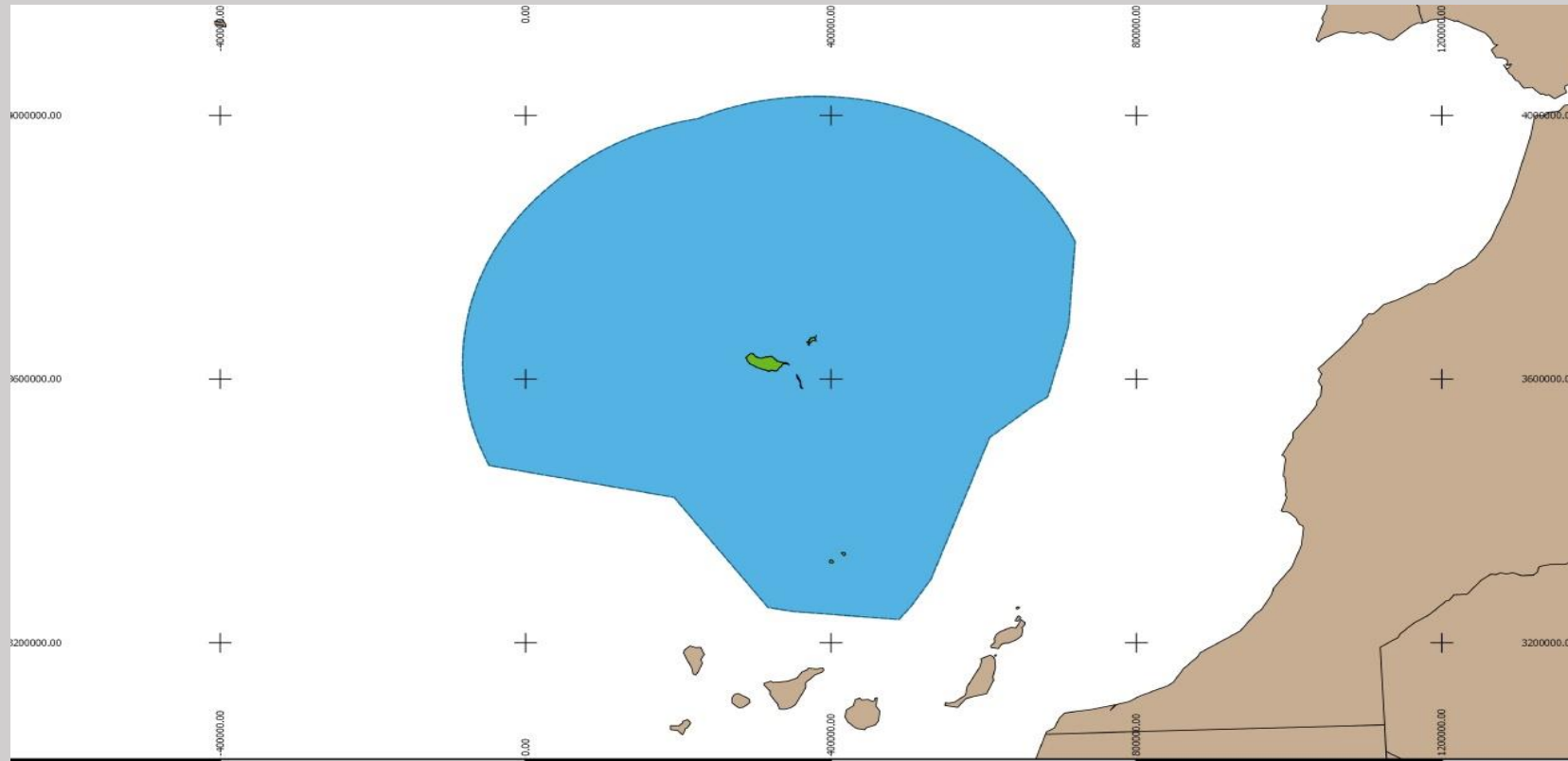


Plano de Situação do Ordenamento do Espaço Marítimo da Região Autónoma da Madeira (PSOEM-Madeira) Subárea 2 da ZEE *Um Mar com Futuro*

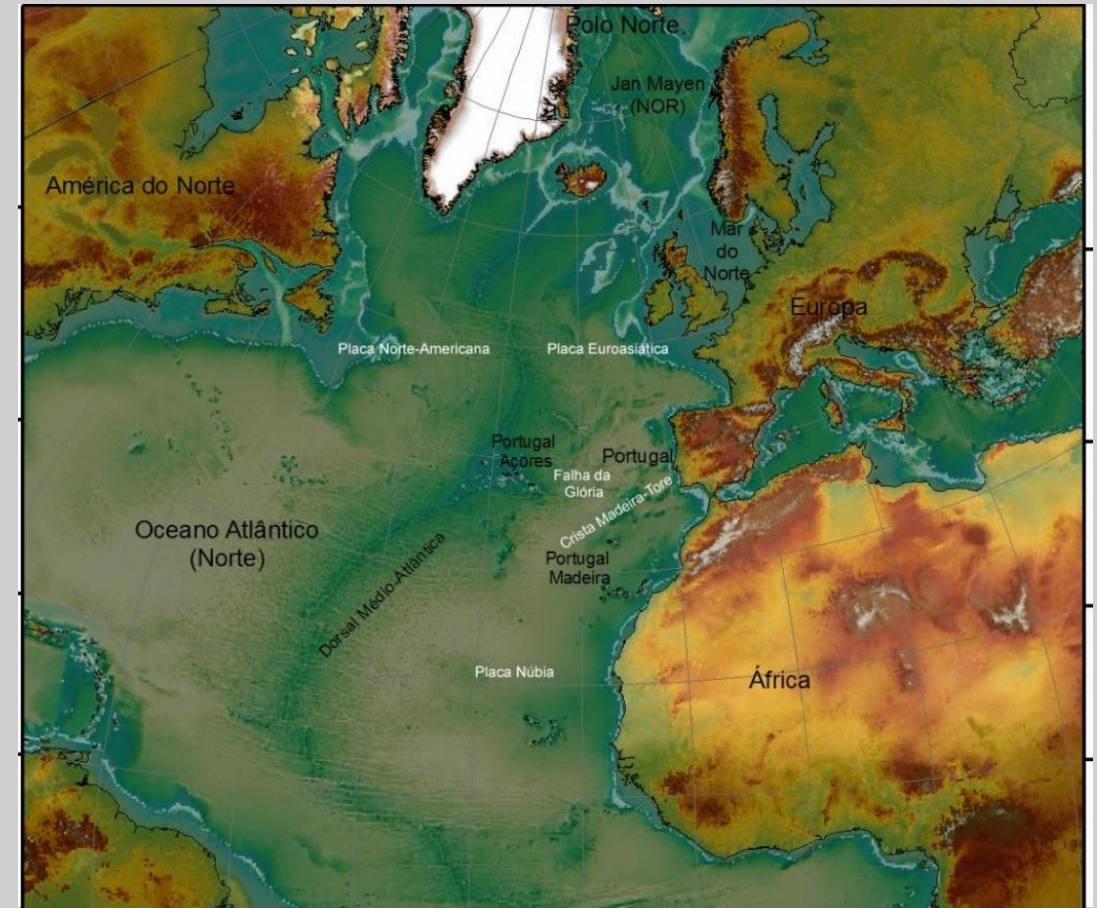


Conteúdo:

- 1. O ordenamento do espaço marítimo no contexto regional**
- 2. Objetivos e princípios do PSOEM – Madeira**
- 3. Âmbito e aplicação do PSOEM – Madeira**
- 4. Elementos constituintes**
 - 4.1. Conteúdo Material**
 - 4.2. Conteúdo documental**
- 5. Metodologia**
- 6. Programa de Trabalhos**
- 7. Dúvidas, questões**

1. O ordenamento do espaço marítimo no contexto regional

- A RAM como uma região com um elevado potencial geoestratégico, geopolítico e económico;
- O desenvolvimento das atividades marítimas na RAM;
- A importância do ordenamento marítimo no contexto regional e europeu.



2. Objetivos e princípios do *PSOEM - Madeira*

Visão:

O ordenamento do espaço marítimo regional, materializado pelo PSOEM-Madeira, como instrumento da sustentabilidade ecológica dos oceanos, de desenvolvimento económico e social, de consolidação jurídica e de afirmação geopolítica de Portugal na bacia do Atlântico.

"O PSOEM – Madeira apresenta-se como o retrato presente e potencial, do espaço marítimo regional através da representação e da identificação da distribuição espacial e temporal dos usos e das atividades existentes e potenciais e do reconhecimento dos valores naturais e culturais com relevância estratégica para a sustentabilidade ambiental e a solidariedade intergeracional."

2. Objetivos e princípios do *PSOEM - Madeira*

O PSOEM – Madeira deverá ser elaborado com os seguintes **objetivos**:

- Contribuir para o reforço da posição geopolítica e geoestratégica de Portugal no Nordeste do Atlântico;
- Contribuir para a coesão nacional, reforçando a dimensão arquipelágica de Portugal e o papel do seu mar;
- Contribuir para o ordenamento internacional do Nordeste do Atlântico;
- Contribuir para a valorização do mar na economia nacional, promovendo a exploração sustentável, racional e eficiente dos recursos marinhos e dos serviços dos ecossistemas, garantindo a salvaguarda do património natural e cultural do oceano;
- Assegurar a manutenção do Bom Estado Ambiental (BEA) das águas marinhas, prevenindo os riscos da ação humana e minimizando os efeitos decorrentes de catástrofes naturais e ações climáticas;
- Garantir a segurança jurídica e a transparência de procedimentos na atribuição de títulos de utilização privativa de espaço marítimo nacional;
- Contribuir para o conhecimento do oceano e reforçar a capacidade científica e tecnológica nacional.

3. Âmbito e aplicação do *PSOEM-Madeira*

O PSOEM-Madeira incide sobre às áreas marítimas adjacentes do Arquipélago da Madeira, entre as linhas de base e o limite exterior da plataforma continental até às 200 milhas (subárea 2 da ZEE Portuguesa).

O plano de situação deverá, na sua essência:

- Refletir a realidade do território insular
- Revelar as suas especificidades – características ambientais, económicas, sociais, culturais e paisagísticas.
- Deve partir do princípio da precaução, da subsidiariedade, da coesão territorial, compatibilização de usos e atividades.



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA

Secretaria Regional do Ambiente e Recursos Naturais

Direção Regional de Ordenamento do Território e Ambiente

Direção de Serviços de Informação Geográfica e Cadastro



Legenda

Zona Marítima

Subárea 2 da ZEE Portuguesa

Limites Administrativos

Limites Administrativos da RAM



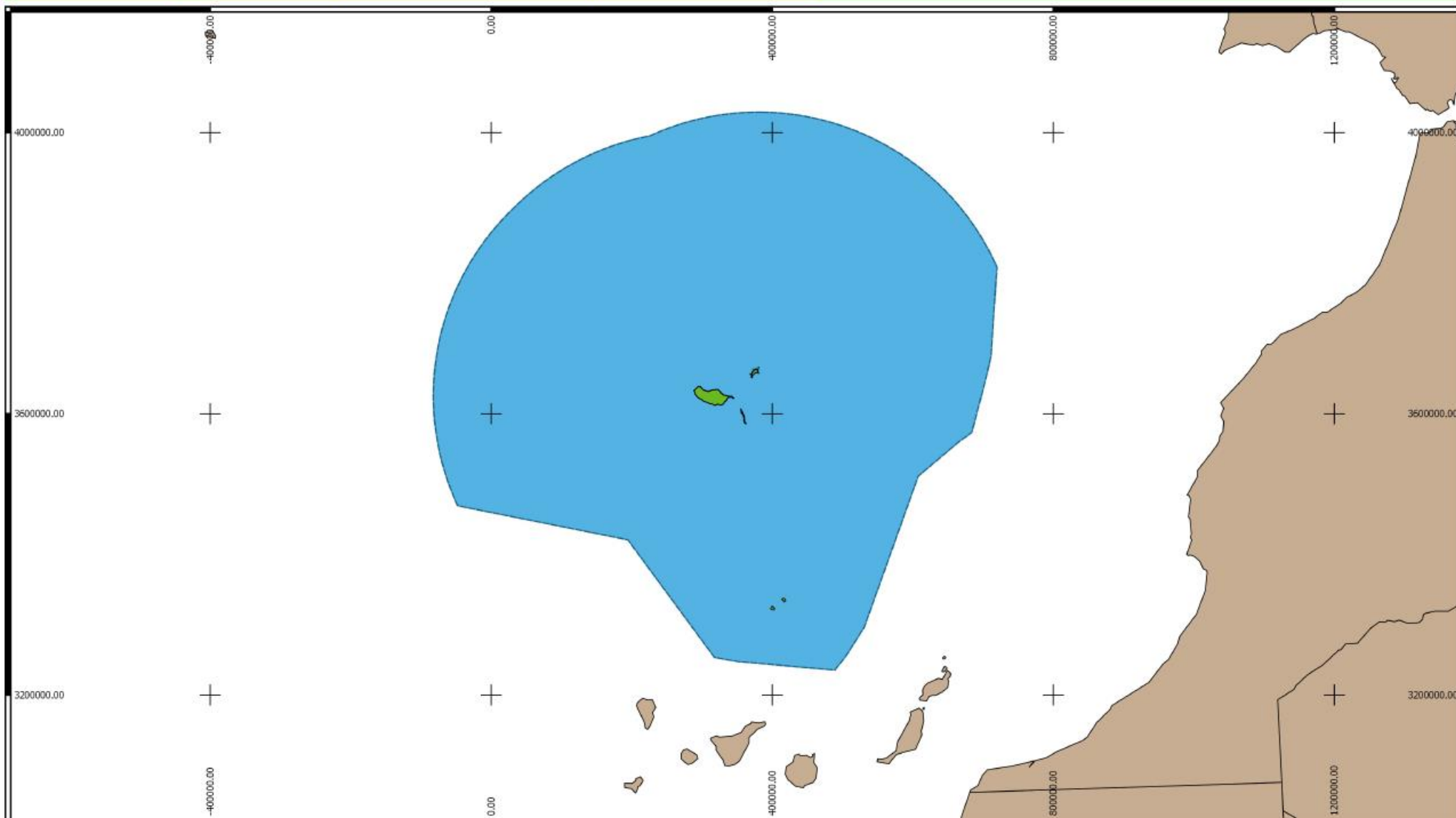
1:5,000,000

0 40 80 120 160 km

Elipsóide Internacional, projeção UTM (Fuso 28), Datum Base SE

PLANO DE SITUAÇÃO

ZONA MARÍTIMA: SUBÁREA 2 DA ZEE PORTUGUESA (REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA)



3. Âmbito e aplicação do *PSOEM-Madeira*

O PSOEM – Madeira cumpre com o regime nacional referente ao ordenamento do espaço marítimo através dos seguintes diplomas:

- Regime jurídico do ordenamento e gestão do espaço marítimo nacional na qual se encontram inseridos os seguintes diplomas: (Lei nº17/2014 de 10 de abril que estabelece as Bases da Política de Ordenamento e Gestão do Espaço Marítimo Nacional (LBOGEM) e Decreto-Lei nº38/2015, de 12 de março, que tem como finalidade desenvolver a LBOGEM.
- Despacho nº 11494/2015 de 14 de outubro que estabelece as regras de funcionamento da Comissão Consultiva – Madeira (C.C. – Madeira).

O PSOEM-Madeira possibilita o cumprimento do seguinte diploma europeu :

- Diretiva comunitária 2014/89/UE de 23 de junho que estabelece o ordenamento do espaço marítimo.

4. Elementos Constituintes

Conteúdo Material:

- a) Usos ou atividades existentes, aqueles que estão a ser desenvolvidos ao abrigo de um título de utilização privativa do espaço marítimo nacional;
- b) Usos ou atividades potenciais, aqueles que foram identificados como passíveis de ser desenvolvidos nas áreas e ou volumes identificados no plano de situação, aos quais não foi ainda atribuído qualquer título de utilização privativa.



4. Elementos Constituintes

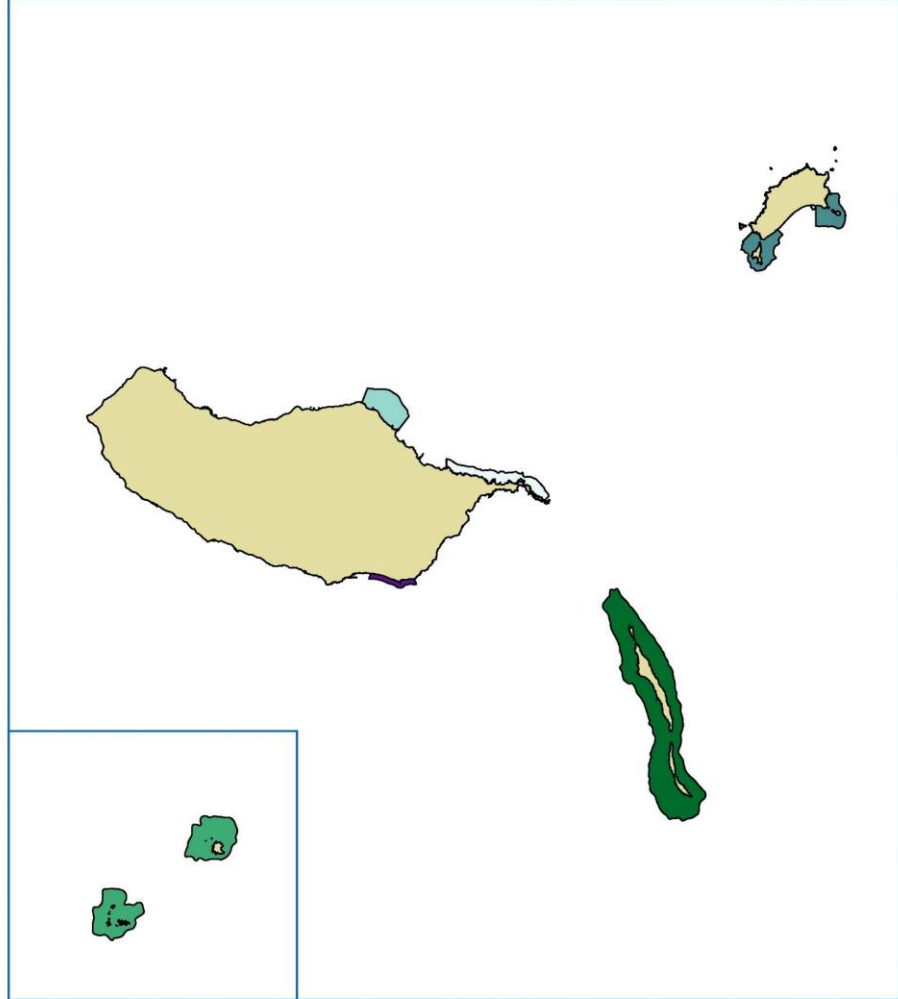
Conteúdo Documental:

O PSOEM- Madeira é constituído pelos seguintes **elementos cartográficos**:

- Representação *geoespacial* do ordenamento que estabelece a distribuição espacial e temporal dos valores, dos usos e das atividades existentes;
- Representação *geoespacial* do ordenamento que estabelece a distribuição espacial e temporal dos valores, dos usos e das atividades potenciais.

Áreas Protegidas		Escala	Legenda
 <p>Região Autónoma da Madeira Governo Regional</p>	<p>Secretaria Regional do Ambiente e Recursos Naturais Direção Regional do Ordenamento do Território e Ambiente</p>	1:600,000	<ul style="list-style-type: none"> Rede de Áreas Marinhas Protegidas P. Santo Reserva Natural do Garajau Áreas Classificadas Ilhas Desertas Ilhas Selvagens Ilhéu da Viuva Ponta de S. Lourenço
			

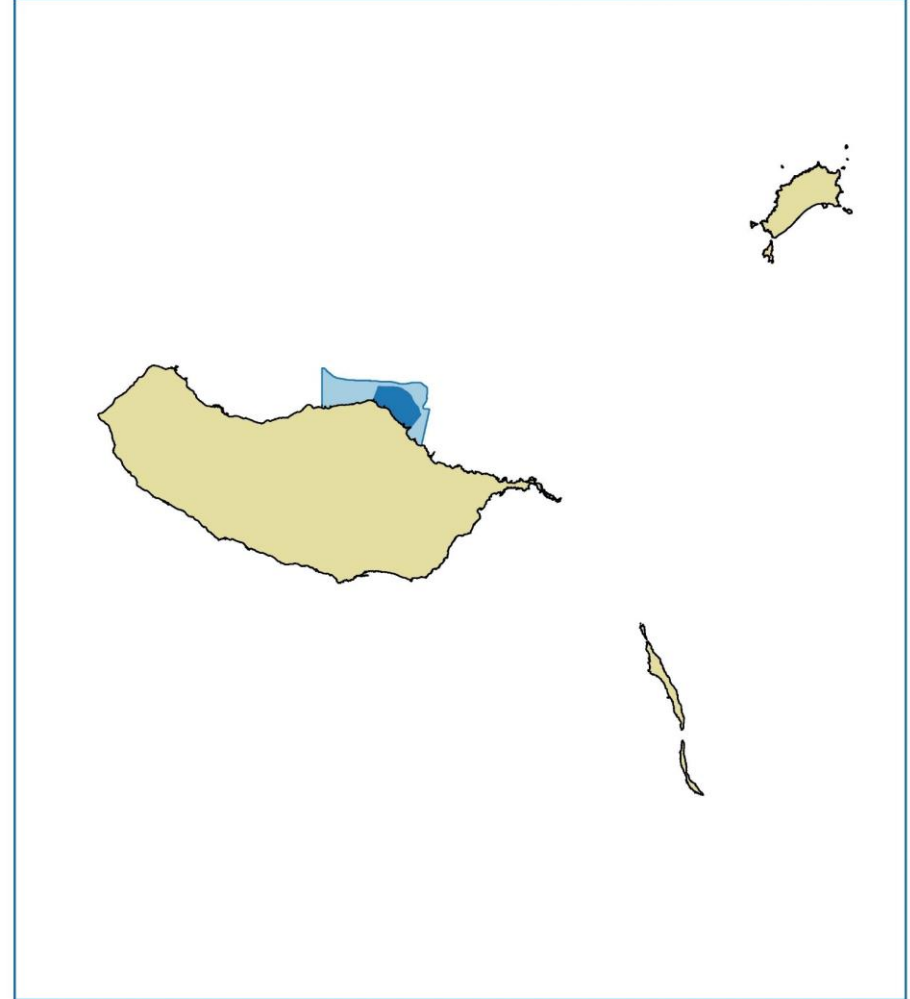
Datum Base SE, Elipsóide Internacional, projeção UTM (fuso 28)



Data de Emissão:6-4-2016

Santana Reserva Mundial da Biosfera		Escala	Legenda
 <p>Região Autónoma da Madeira Governo Regional</p>	<p>Secretaria Regional do Ambiente e Recursos Naturais Direção Regional do Ordenamento do Território e Ambiente</p>	1:600,000	<ul style="list-style-type: none"> Zona Núcleo Marinha Zona Tampão Marinha
			

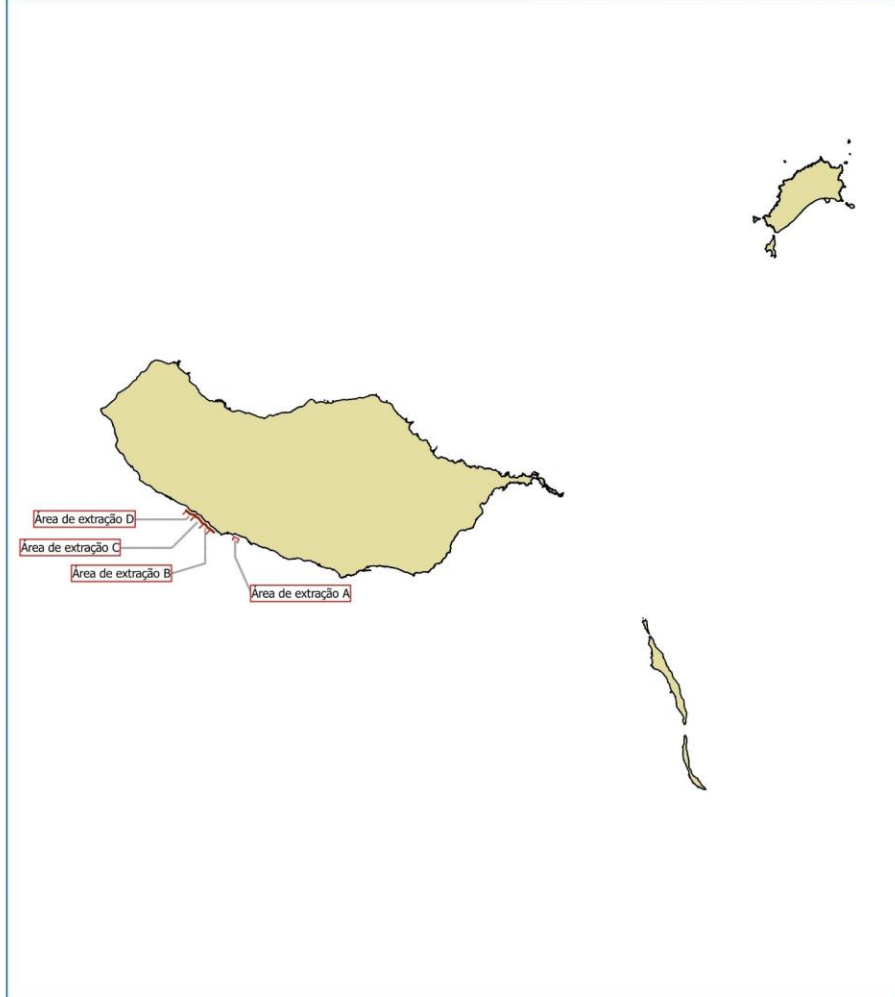
Datum Base SE, Elipsóide Internacional, projeção UTM (fuso 28)



Data de Emissão:6-4-2016

Áreas de extração e dragagem de materiais inertes da orla costeira na Região Autónoma da Madeira		Escala	Legenda
 <p>Região Autónoma da Madeira Governor Regional</p> <p>Secretaria Regional do Ambiente e Recursos Naturais Direção Regional do Ordenamento do Território e Ambiente</p>		1:600,000	 Áreas de extração Linha dos 400 metros da costa

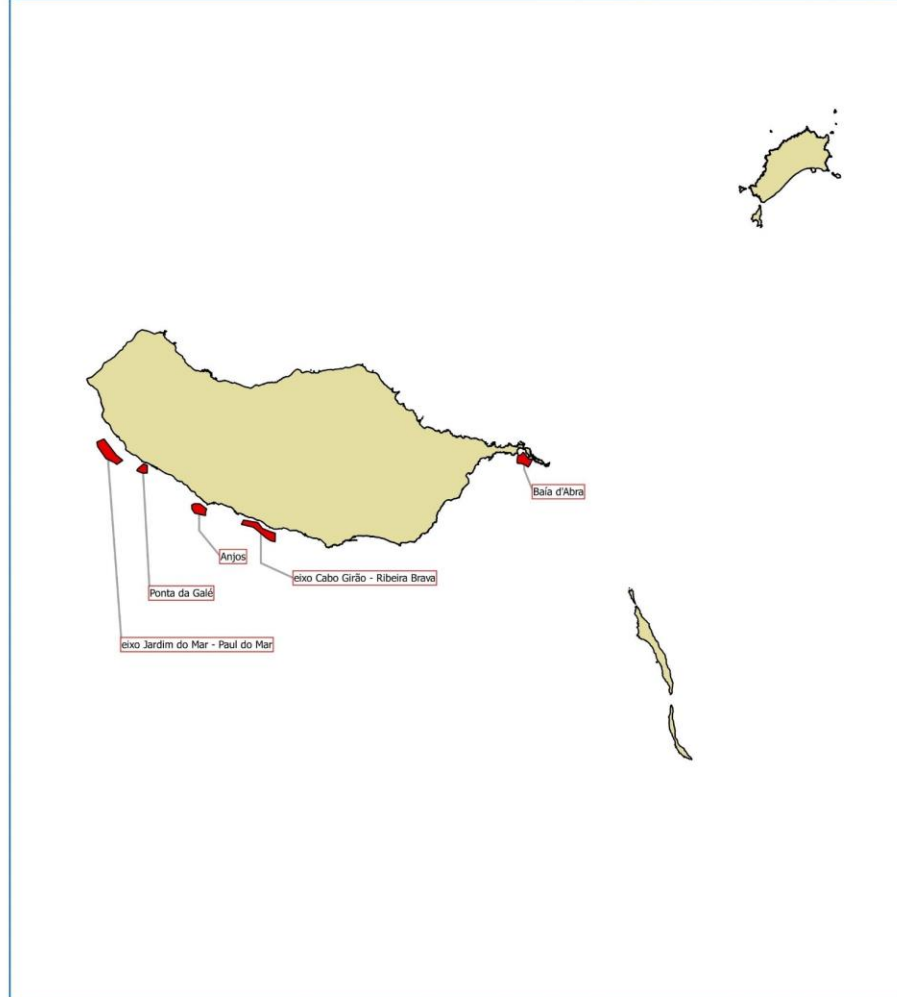
Datum Base SE, Elipsóide Internacional, projeção UTM (fuso 28)



Data de Emissão: 6-4-2016

Localização das áreas aptas para a aquacultura marinha na costa sul da ilha da Madeira		Escala	Legenda
 <p>Região Autónoma da Madeira Governor Regional</p> <p>Secretaria Regional do Ambiente e Recursos Naturais Direção Regional do Ordenamento do Território e Ambiente</p>		1:600,000	 Áreas aptas para a aquacultura marinha

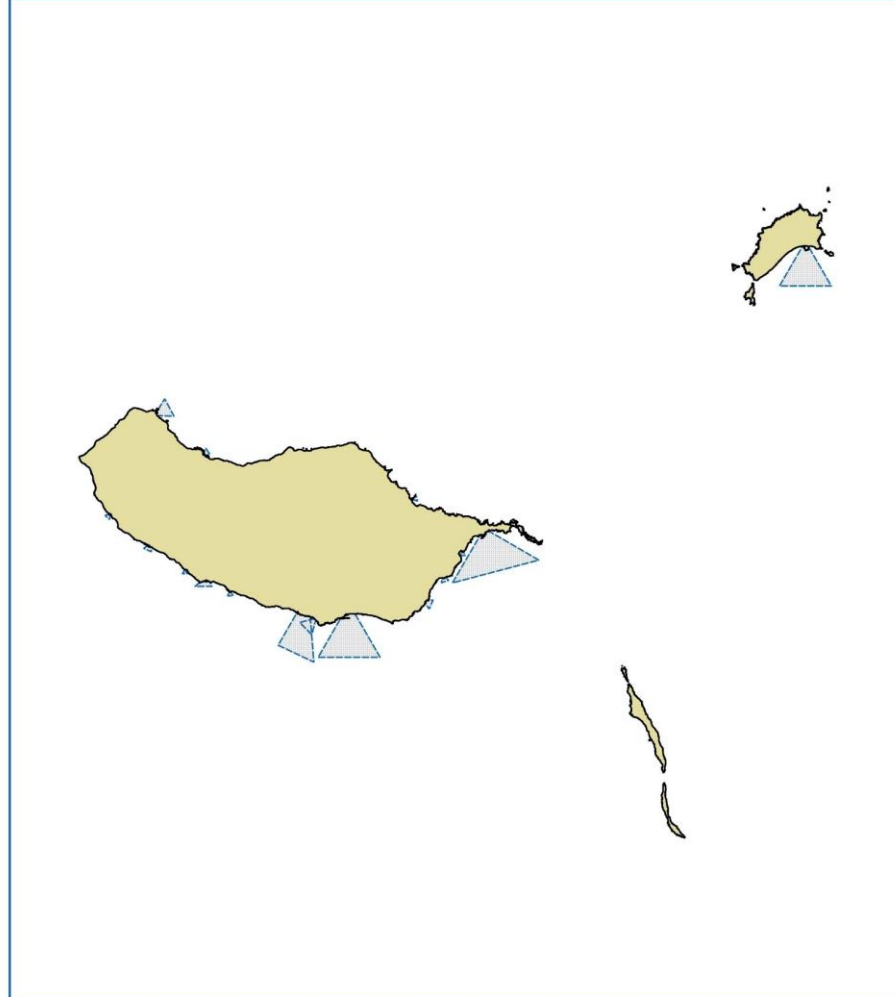
Datum Base SE, Elipsóide Internacional, projeção UTM (fuso 28)



Data de Emissão: 6-4-2016

Áreas de Jurisdição da APRAM		Escala	Legenda
 <p>Região Autónoma da Madeira Governo Regional</p>	<p>Secretaria Regional do Ambiente e Recursos Naturais Direção Regional do Ordenamento do Território e Ambiente</p>	1:600,000	 Áreas de Jurisdição
			

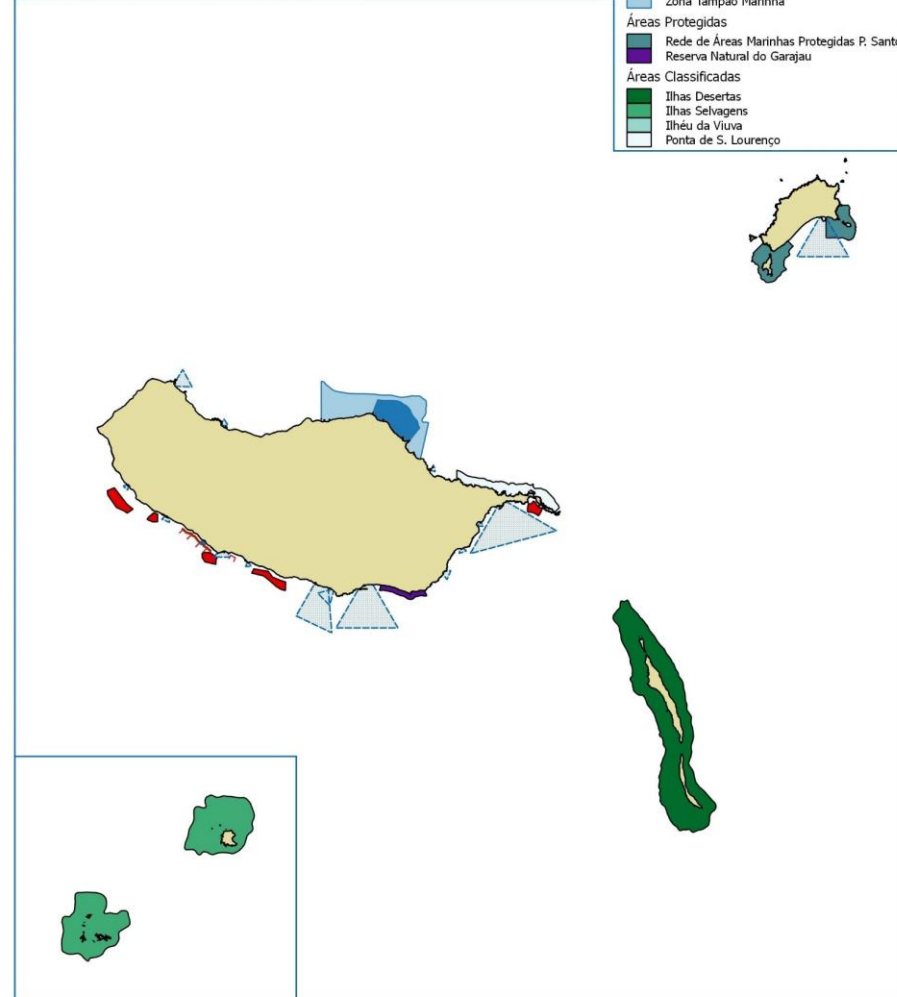
Datum Base SE, Elipsóide Internacional, projeção UTM (fuso 28)



Data de Emissão:6-4-2016

Plano de Situação		Escala	Legenda
 <p>Região Autónoma da Madeira Governo Regional</p>	<p>Secretaria Regional do Ambiente e Recursos Naturais Direção Regional do Ordenamento do Território e Ambiente</p>	1:600,000	<p>Áreas de Jurisdição da APRAM</p>  Áreas de Jurisdição
			<p>Localização das áreas aptas para aquacultura</p>  Áreas aptas para a aquacultura marinha

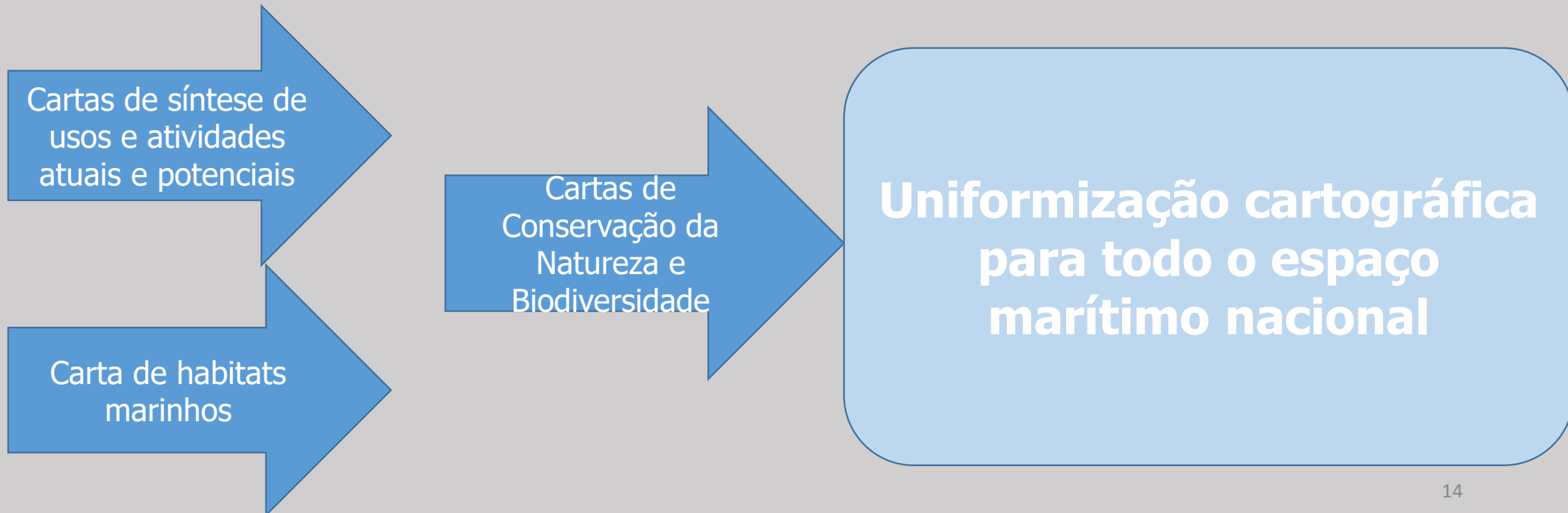
Datum Base SE, Elipsóide Internacional, projeção UTM (fuso 28)



Data de Emissão:6-4-2016

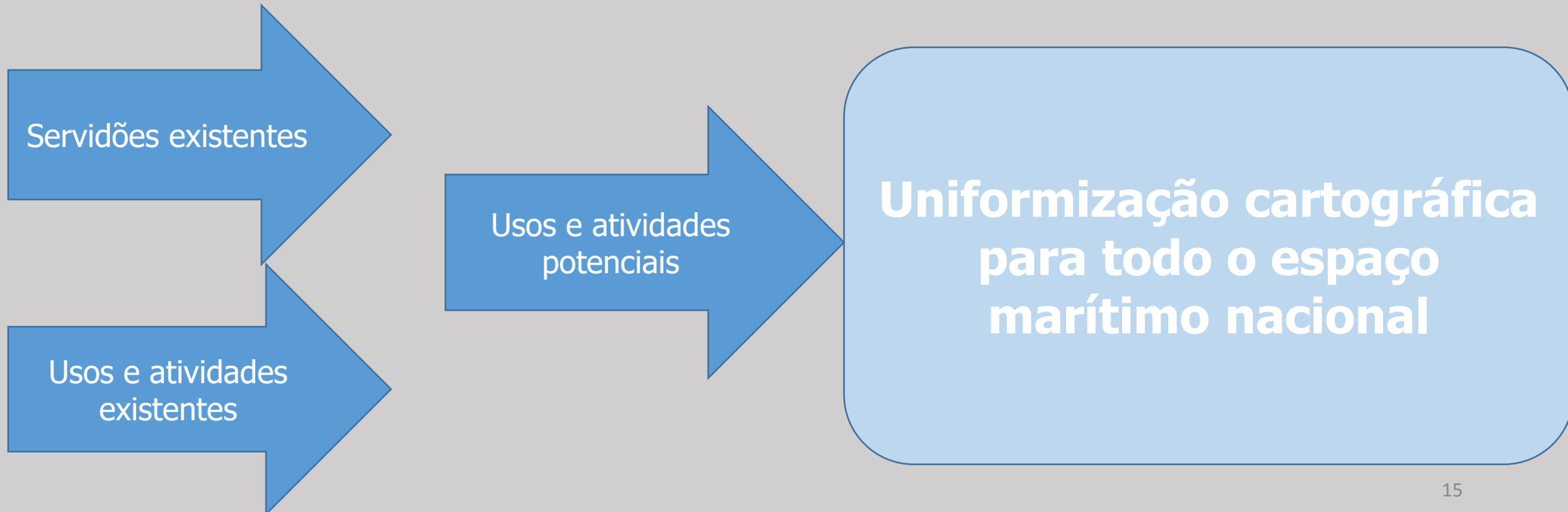
4. Elementos Constituintes

Conteúdo Documental: elementos cartográficos



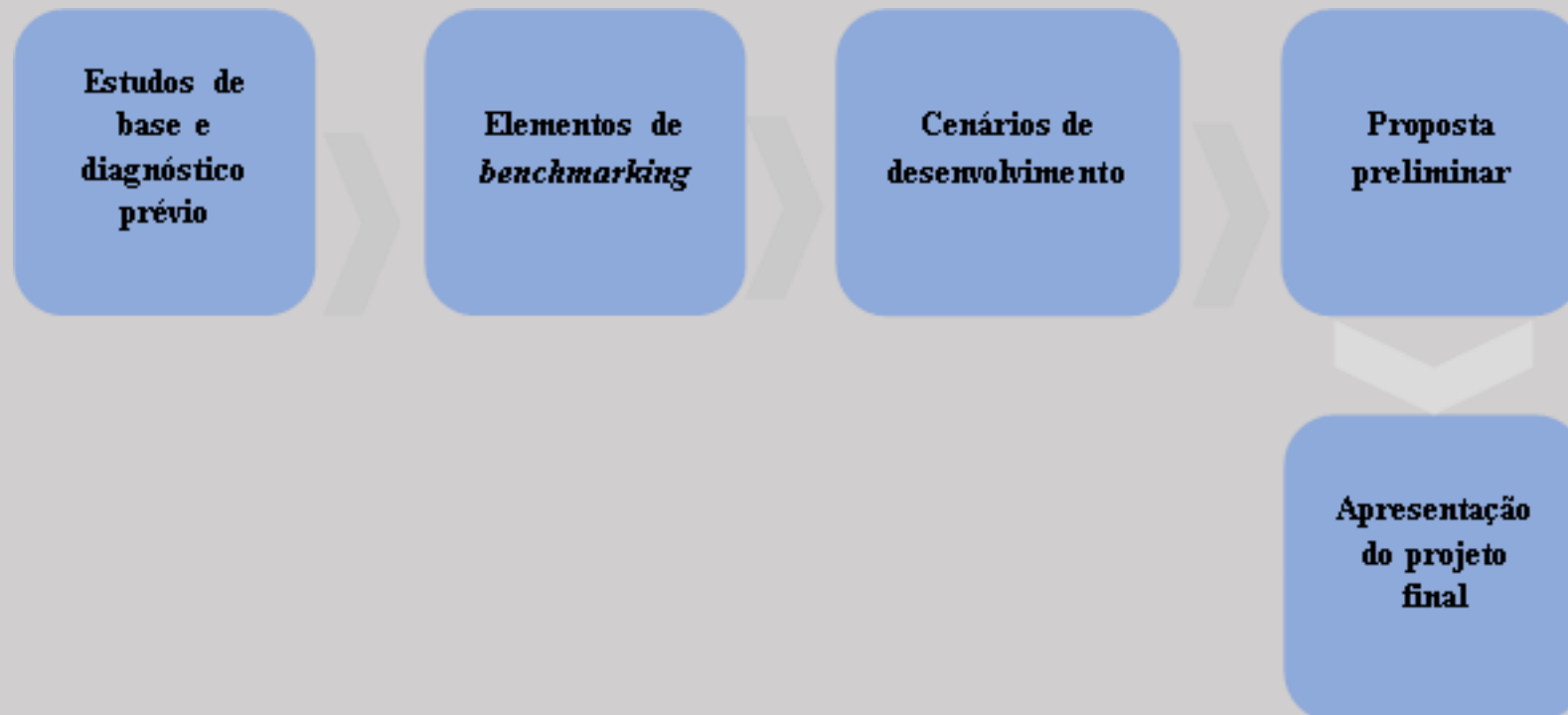
4. Elementos Constituintes

Conteúdo Documental: legenda cartográfica



5. Metodologia:

O PSOEM – Madeira será dividido em 5 fases:



5. Metodologia:

Avaliação Ambiental Estratégica:

A AAE enquadra-se nos diplomas jurídicos ambientais da nova geração. Caracteriza-se como um instrumento de avaliação de impactes que atua a níveis estratégicos, prevenindo possíveis ações antrópicas das atividades e usos dos seres humanos no ambiente.

Atendendo a que o POSEM- Madeira consubstancia-se num documento único, permitindo uma visão holística e integrada do espaço marítimo nacional, também a AAE, pelas mesmas razões, será desenvolvida num único procedimento, que ficará a cargo da DGRM, com recurso a contratação externa, em colaboração com a DROTA e a DGRM.

6. Programa de Trabalhos:

A importância da Comissão Consultiva - Madeira

Principais competências da CC – Madeira:

- O acompanhamento assíduo e continuado dos trabalhos de elaboração do plano de situação;
- A informação mútua dos serviços e entidades representadas na CC- Madeira sobre o plano de situação;
- Promover “uma adequada” concertação de interesses;
- O apoio à DROTA, sempre que esta o solicite, no desenvolvimento dos trabalhos de elaboração do plano de situação;
- A emissão de pareceres solicitados pela DROTA sobre matérias específicas do plano de situação;
- A emissão do parecer final previsto no nº6 do artigo 14º do Decreto –Lei nº 38/2015, de 12 de março.

6. Programa de Trabalhos:

A importância da Comissão Consultiva - Madeira

No decurso da elaboração do plano de situação, devem realizar-se, no mínimo quatro reuniões plenárias de carácter deliberativo, reuniões setoriais caso se justifique, reuniões com os grupos de trabalho.

1º Reunião Plenária	8 de abril
2º Reunião Plenária	17 de junho
3º Reunião Plenária	9 de setembro
4º Reunião Plenária	23 de setembro

1º Reunião Plenária

- Apresentação da metodologia, do programa de trabalhos assim como as bases cartográficas a utilizar por parte da DROTA;
- Identificação pelos membros da CC-Madeira dos planos, programas e projetos setoriais assim como as orientações de política setorial com incidência nos trabalhos a desenvolver;
- Aprovação do programa de trabalhos da CC- Madeira em articulação com a programação apresentada pela DROTA;
- Aprovação da calendarização indicativa das reuniões plenárias subsequentes em articulação com o referido plano de trabalhos.

2ª Reunião Plenária

- Apresentação pela DROTA da 1º fase de trabalhos na qual se encontra contemplado o estudo de caracterização e diagnóstico, os estudos temáticos sectoriais, as bases cartográficas que suportam este estudo assim como o diagnóstico síntese realizado através de uma matriz SWOT;
- Apresentação dos elementos de *benchmarking*;
- Descrição pela DROTA dos possíveis cenários de desenvolvimento acompanhado da respetiva base cartográfica;
- Exposição de eventuais conflitos no uso do espaço marítimo junto da CC- Madeira de forma a chegar a um consenso;
- Atualização da metodologia de acompanhamento e respetivo programa de trabalhos da CC-Madeira (caso seja necessário).

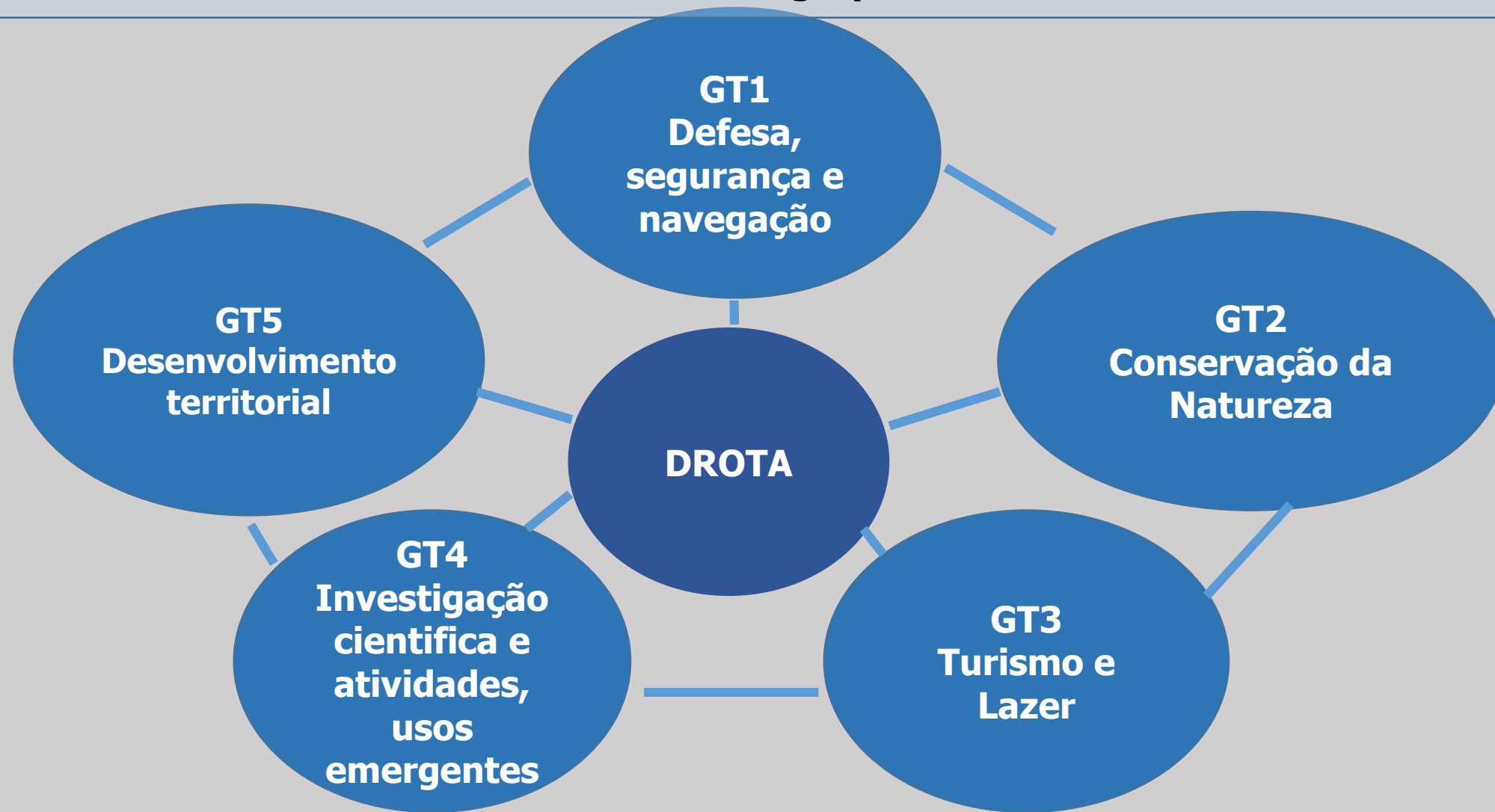
3ª Reunião Plenária

- Apresentação da proposta preliminar - deverá incluir o diagnóstico inicial do espaço marítimo, o possível cenário de desenvolvimento e os elementos de *benchmarking*;
- Apresentação da proposta de relatório ambiental;
- Elucidar, caso exista, possíveis condicionamentos que podem ser colocados ao plano de situação;
- Aceitação por parte dos membros da CC-Madeira da proposta preliminar do plano de situação.

4ª Reunião Plenária

- Apresentação final do plano de situação acompanhado do respetivo relatório ambiental.

A importância da Comissão Consultiva – Madeira: grupos de trabalho



A importância da Comissão Consultiva – Madeira: grupos de trabalho

De forma a facilitar a elaboração do plano de situação, foram definidos grupos temáticos incorporando os membros da CC- Madeira:

GT1 – Defesa, segurança e navegação (defesa, navegação, imersão de dragados e manchas de empréstimo) - constituído por representantes da Direção Regional da Economia e Transportes, Autoridade Marítima Nacional, Administração dos Portos da Região Autónoma da Madeira (APRAM), Direção- Geral dos Recursos Naturais, Segurança e Serviços Marítimos (DGRM).

GT2- Conservação da natureza (áreas marinhas protegidas, conservação dos ecossistemas) - constituído por representantes da Direção Regional das Florestas e Conservação da Natureza, Direção Regional do Ordenamento do Território e Ambiente, Observatório Oceânico da Madeira.

GT3 – Turismo e lazer (turismo, recreio, património cultural subaquático e afundamento de navios, desporto) - constituído por representantes da Direção Regional do Ordenamento do Território e Ambiente, Direção Regional da Cultura, Direção Regional do Turismo, Direção Regional da Juventude e Desporto.

A importância da Comissão Consultiva – Madeira: grupos de trabalho

De forma a facilitar a elaboração do plano de situação, foram definidos grupos temáticos incorporando os membros da CC- Madeira:

GT4 – Investigação científica e atividades, usos emergentes (desenvolvimento sustentável, biotecnologia, aquicultura, energia) - constituído por representantes da Direção Regional das Pescas, Agência Regional da Energia e Ambiente da Região Autónoma da Madeira (AREAM), Observatório Oceânico da Madeira, Direção Regional das Florestas e Conservação da Natureza, Direção Regional da Inovação, Valorização e Empreendedorismo, Direção Regional de Economia e Transportes.

GT5 – Desenvolvimento territorial – (cooperação regional, nacional e internacional) - constituído por representantes: Direção Regional dos Assuntos Parlamentares e da Cooperação Externa; Associação de Municípios da RAM, Autoridade Marítima Nacional, ACIF-CCIM – Associação Comercial e Industrial do Funchal – Câmara do Comércio e Indústria da Madeira, Administração dos Portos da Região Autónoma da Madeira (APRAM).

6. Programa de Trabalhos:

Recolha de dados – Pedido de dados às entidades que compõem a CC – Madeira e caso seja necessário, a entidades exteriores.

Articulação com outros organismos – Promoção da cooperação entre a DGRM e DROTA assim como outros organismos que possam influenciar direta ou indiretamente o plano de situação.

Difusão da Informação – através do site da DROTA e de palestras.

6. Programa de Trabalhos:

Atividade	Dias	Início	Fim	Elaboração												Execução				
				2016												2017	2018	2019	2020	
				Jan.	Fev.	Mar.	Abr.	Mai	Jun.	Jul.	Ago.	Set.	Out.	Nov.	Dez.					
Estudos de Base e Diagnóstico Prévio	115	02/01/2016	30/04/2016																	
1ª Reunião Plenária - C.C. - Madeira	1	08/04/2016	08/04/2016																	
Reunião com entidades exteriores à C.C - Madeira																				
Enquadramento																				
Estudos de Caracterização																				
Caracterização Cartográfica																				
Matriz S WOT																				
Elementos de Benchmarking	60	01/02/2016	30/03/2016																	
Análise benchmarking																				
Cenários de Desenvolvimento																				
Cenários de Desenvolvimento																				
Delimitação das áreas protegidas por legislação																				
2ª Reunião Plenária - C.C. - Madeira	1	17/06/2016	24/05/2016																	
Reunião com entidades exteriores à C.C - Madeira																				
Proposta Preliminar	30	14/05/2016	23/06/2016																	
Proposta de Especialização																				
Delimitação Cartográfica																				
Projeto Final																				
Avaliação Ambiental Estratégica																				
3ª Reunião Plenária - C.C. - Madeira	1	09/09/2016	09/09/2016																	
Reunião com entidades exteriores à C.C - Madeira																				
Apresentação do Plano de Situação para aprovação																				
4ª Reunião Plenária - C.C. - Madeira	1	23/09/2016	23/09/2016																	
Consulta Pública	35	26/10/2016	14/12/2016																	
Submissão de Tutela - PSOEM - Madeira	1	30/12/2016	30/12/2016																	

7. Dúvidas, questões?

